



Curso de Extensão como Ferramenta de Ensino Introdução, Gerenciamento e Políticas de Educação Ambiental



Autor:

Lizandro Zerbone

Orientadora:

Dra. Maria Auxiliadora Motta Barreto

PROQUEMVE

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL PARA O VERDE

**Mestrado Profissional em Ensino em
Ciências da Saúde e do Meio Ambiente**

Módulo I

02

Relações e Percepções Humanísticas sobre o Meio Ambiente

Módulo II

09

Contexto Histórico do Desenvolvimento Socioeconômico

Módulo III

16

Globalização – Unificação de Mercados como influência negativa ao Meio Ambiente

Módulo IV

22

Direito Ambiental como equilíbrio entre o desenvolvimento e Meio Ambiente

Módulo V

29

Perspectivas Econômicas e Políticas ambientais do Sul Fluminense

Curso de Extensão

como Ferramenta de Ensino Introdução,
Gerenciamento e Políticas de Educação Ambiental

PROQUEMVE

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL PARA O VERDE



Curso de Extensão como Ferramenta de Ensino
Introdução, Gerenciamento e Políticas de Educação Ambiental

Relações e Percepções Humanísticas sobre o Meio Ambiente

Módulo I



Autor:
Lizandro Zerbone

Orientadora:
Dra. Maria Auxiliadora Motta Barreto

PROQUEMVE
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL PARA O VERDE

**Mestrado Profissional em Ensino em
Ciências da Saúde e do Meio Ambiente**

Relações e Percepções Humanísticas sobre o Meio Ambiente

Evolução Humana

As gerações humanas têm evoluído contínua e periodicamente, sempre buscando o mesmo objetivo, conforto. Nos primórdios da humanidade, os homens tinham como atividade principal caçar para manter a sua própria subsistência e de seu povo, os recursos naturais eram muito pouco explorados, mesmo porque as comunidades, os povos, eram em números bem reduzidos se comparados aos dias atuais. Mesmo assim, o conforto já era uma premissa dos povos, isso porque, com o passar dos tempos, esses mesmos povos que caçavam grandes manadas, começaram a perceber que na época fria, ao deixarem as carnes sob gelo, conseguiam manter suas propriedades, e as mantendo próprias para consumo.

Sistema Feudal

Trata-se de um embrião de uma sociedade organizada social, política e economicamente produtiva; Mesmo desconhecidos da prática monetária, fora nesse período que se observou as primeiras práticas trabalhistas.

Os vassallos recebiam pelo que trabalhavam, não numerários (moedas), mas através de um verdadeiro e restrito sistema de trocas, onde os senhores feudais, detentores de vastas terras, sediam um pedaço dessas terras, chamadas de glebas, para os vassallos morarem, estes, em troca, trabalhavam na lavoura, na segurança e na manutenção do feudo.

Segundo o teórico escocês do Iluminismo, Lord Kames, o feudalismo é geralmente precedido pelo nomadismo e sucedido pelo capitalismo em certas regiões da Europa.

Curso de Extensão como Ferramenta de Ensino
Introdução, Gerenciamento e Políticas de Educação Ambiental

Relações e Percepções Humanísticas sobre o Meio Ambiente

Módulo I



Autor:
Lizandro Zerbone

Orientadora:
Dra. Maria Auxiliadora Motta Barreto

PROQUEMVE
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL PARA O VERDE

Mestrado Profissional em Ensino em
Ciências da Saúde e do Meio Ambiente

Relações e Percepções Humanísticas sobre o Meio Ambiente

Evolução Humana

As gerações humanas têm evoluído contínua e periodicamente, sempre buscando o mesmo objetivo, conforto. Nos primórdios da humanidade, os homens tinham como atividade principal caçar para manter a sua própria subsistência e de seu povo, os recursos naturais eram muito pouco explorados, mesmo porque as comunidades, os povos, eram em números bem reduzidos se comparados aos dias atuais. Mesmo assim, o conforto já era uma premissa dos povos, isso porque, com o passar dos tempos, esses mesmos povos que caçavam grandes manadas, começaram a perceber que na época fria, ao deixarem as carnes sob gelo, conseguiam manter suas propriedades, e as mantendo próprias para consumo.

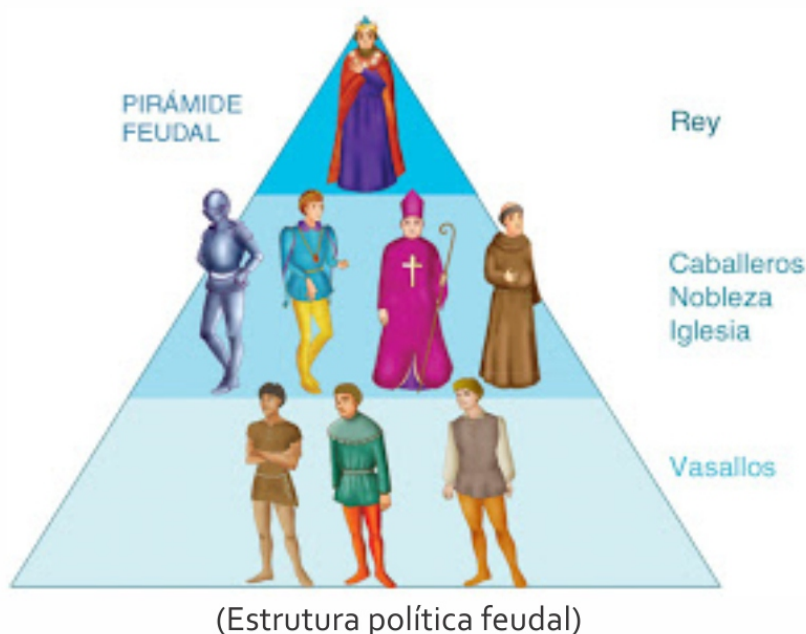
Sistema Feudal

Trata-se de um embrião de uma sociedade organizada social, política e economicamente produtiva; Mesmo desconhecidos da prática monetária, fora nesse período que se observou as primeiras práticas trabalhistas.

Os vassalos recebiam pelo que trabalhavam, não numerários (moedas), mas através de um verdadeiro e restrito sistema de trocas, onde os senhores feudais, detentores de vastas terras, sediam um pedaço dessas terras, chamadas de glebas, para os vassalos morarem, estes, em troca, trabalhavam na lavoura, na segurança e na manutenção do feudo.

Segundo o teórico escocês do Iluminismo, Lord Kames, o feudalismo é geralmente precedido pelo nomadismo e sucedido pelo capitalismo em certas regiões da Europa.

A produção feudal própria do Ocidente europeu tinha por base a economia agrária. Social e politicamente organizados, os servos dos senhores feudais que habitavam e trabalhavam nas terras eram distribuídos em camadas. A camada privilegiada, composta pelos senhores feudais, altos dignitários da Igreja, (o clero) e longínquos descendentes dos chefes tribais germânicos.



Na Europa Feudal não havia outras fontes econômicas, os recursos e a economia giravam em torno da produção realizada pelo feudo, que se dividia em três partes distintas: a propriedade individual do senhor, chamada manso senhorial ou domínio, em cujo interior se erigia um castelo fortificado; o manso servil, que correspondia à porção de terras arrendadas aos camponeses e era dividido em lotes denominados tenências; e ainda o manso comunal, constituído por terras coletivas - pastos e bosques -, usadas tanto pelo senhor quanto pelos servos.

Segundo Seifert (2010), o sistema feudal concebeu um sistema primário econômico de valoração de mercadorias, onde as mesmas eram taxadas (precificadas) de acordo com a sua necessidade de consumo. É notório o interesse humanístico social dependente, diretamente, das ações e diretrizes econômicas. O autor acrescenta que, sempre que surge uma necessidade humana, surge um novo processo, que irá aumentar a exploração desordenada dos recursos naturais, pois não somos seres autossuficientes.

O sistema feudal era muito explorador, dessa forma, o servo não se sentia estimulado a aumentar a produção com inovações, melhorias e muito menos com as questões relacionadas ao Meio Ambiente, uma vez que tudo que produzia de excedente era tomado pelo senhor. Por isso, o desenvolvimento sempre foi pequeno. A principal técnica adaptada, e onde podemos perceber uma preocupação naquela época com o Meio Ambiente, mesmo longínqua e ingênua, foi a de rotação trienal de culturas, onde esta evitava o esgotamento do solo, mantendo a fertilidade da terra. Será que não seria um modelo a ser praticado por nós nos dias de hoje?



(sistema geográfico de um feudo)

A grande Revolução Industrial

Considerada a maior transição já passada pela humanidade, foi uma mudança de grande impacto, que alterou inúmeros conceitos e quebrou diversos paradigmas, porque foram deixados de lado alguns padrões e costumes, para a adequação a novos processos. Dentre os mais variados processos que surgiram, o principal foi o de manufatura, no período entre 1760 e algum momento entre 1820 e 1840. Esta transformação promoveu uma alteração nos processos, até então completamente artesanais, para as linhas de produção, de fato, ou seja, a fabricação em larga escala, realizadas por grandes máquinas.



(Surgimento das primeiras fábricas)

Paralelamente, houve um aumento considerável na fabricação de novos produtos químicos, como conservantes e acidulantes entre outros.

Os processos voltados para a fundição (fabricação do ferro), foram os mais beneficiados com os avanços, porque através da renovação dos processos de fundição, eles foram aperfeiçoados e tornaram-se mais eficientes. Para muitos surgia um novo processo, o de Metalurgia.

Todas essas inovações e aprimoramentos tiveram que ser desenvolvidos à custa de energia proveniente da água, que transformara-se em vapor, permitindo o funcionamento das máquinas e resultando na fabricação em larga escala de diversos produtos.



(Energia a vapor como fonte de energia no transporte)

O desenvolvimento e o melhoramento das máquinas, além da substituição da madeira e de outros biocombustíveis pelo carvão, levaram as sociedades a um desenvolvimento rápido e vertiginoso e despercebido dos futuros riscos ambientais, observados e sofridos mais tarde.

A Revolução Industrial é vista como um divisor de águas na história da humanidade, devido ao fato de ter atingido diretamente a quase todos os aspectos da vida cotidiana da época, e, indiretamente, influenciando, de alguma forma, diversos outros processos econômicos.



(Primeiras Fábricas de Tecelagem)

Em particular, as questões de caráter ambiental iniciam-se da mesma forma que começa a produção industrial em larga escala. Inicia-se também uma exploração em grande quantidade de alguns recursos naturais, necessários para o desenvolvimento, dentre eles: a água, o carvão, a madeira e os metais, entre outros. Ou seja, começamos a nos desenvolver social e economicamente, mas começamos também a destruir o Meio Ambiente.

Com o passar dos anos, observou-se uma inversão de posições, no início da Revolução Industrial, eram poucas as fábricas e a quantidade de recursos naturais no Meio Ambiente era considerável. Se compararmos aos dias de hoje, o número de indústrias aumentou em grandes proporções, e a quantidade de recursos naturais disponíveis não é mais a mesma.

Percebe-se, então, que notoriamente não houve preocupação com o Meio Ambiente, somente com o desenvolvimento socioeconômico das sociedades. Caso houvesse, paralelamente, quando surgida revolução industrial, uma cultura, mesmo simplória, de preservação ambiental, hoje não estaríamos com alguns recursos naturais escassos, como por exemplo, alguns tipos de madeiras, como mogno e jacarandá, usados em grande quantidade pela indústria moveleira.

A preocupação com o verde surgiu anos atrás, com a observação e divulgação da devastação de matas, tráfico de animais silvestres, queimadas, destruição de reservas ambientais. Então, foram estabelecidos diversos protocolos ambientais e licenças de operações para as empresas que poderiam inferir na destruição do Meio Ambiente.

Referências das Imagens

Locomotiva- Disponível em:

<<http://lusoluena.home.sapo.pt/Caminho%20de%20Ferro%20de%20Benguela.htm>>. Acesso:13/11/2013

Tecelagem antiga - Disponível em: <<http://www.fashionbubbles.com/wp-content/uploads/2008/11/desenho-mostra-maquinario-textil-ingles-a-automacao-crescente-e-marca-da-revolucao-industrial.jpg>>. Acesso:13/11/2013

Estrutura política feudal - Disponível em:

<http://2.bp.blogspot.com/_G_tNGD1Fb7o/TLf4vgeW1jI/AAAAAAAAABQ/JWG-o6UImg8/s1600/piramide_feudal_a.jpg>. Acesso:13/11/2013

Sistema Geográfico Feudal- Disponível em:

<<http://geoincognita.blogspot.com.br/2013/03/a-organizacao-do-espaco-geografico-no.html>>. Acesso:13/11/2013

Surgimento novas fábricas - Disponível em:

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Revolu%C3%A7%C3%A3o_Industrial>. Acesso:13/11/2013

Curso de Extensão como Ferramenta de Ensino
Introdução, Gerenciamento e Políticas de Educação Ambiental

Contexto Histórico do Desenvolvimento Socioeconômico

Módulo II



Autor:
Lizandro Zerbone

Orientadora:
Dra. Maria Auxiliadora Motta Barreto

PROQUEMVE
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL PARA O VERDE

**Mestrado Profissional em Ensino em
Ciências da Saúde e do Meio Ambiente**

Curso de Extensão: Introdução, Gerenciamento e Políticas de Educação Ambiental

Contexto Histórico do Desenvolvimento Socioeconômico

Conforme visto no módulo I deste referido programa, sabemos que qualquer processo de fabricação ou desenvolvimento tecnológico requer de forma ou de outra a utilização de recursos naturais, foi assim na criação das máquinas a vapor e na extração de minérios para a fundição de metais. Até esse ponto não verificamos problemas, não ser na forma de extração e exploração desses recursos.

Segundo Machado; Duby (1999), os povos da antiguidade não possuíam conhecimento e cultura necessários para a percepção da degradação dos recursos, e por ser um quantitativo menor do que somos hoje, conseguiam perceber a renovação dos recursos naturais necessários para sua subsistência cotidiana.

O Meio Ambiente não consegue acompanhar o crescimento populacional global. O crescimento vertiginoso da demanda das empresas, por sua vez, destrói de forma gradativa e desordenada as terras, os rios e as florestas, com a finalidade de atender ao consumo (VARELLA, 2004).

Exemplos disso são as inúmeras pastagens que crescem todos os anos, a fim de aumentar o plantel de gado para atender ao grande mercado globalizado. Para isso, florestas são desmatadas, rios e seus cursos d'água são alterados mecanicamente, e como resultado desse mercado consumidor se tem o aumento e transbordamento de rios e afluentes na época das chuvas, crescimento em graus perceptíveis do aumento da temperatura e a proliferação de vetores e insetos junto aos grandes centros comerciais, entre outras consequências negativas para o meio ambiente (RONCAGLIO; JANKE, 2012).

As indústrias são movidas pelo consumo, e para estimular e renovar esse consumo, são desenvolvidos novos recursos para aprimorarem o processo fabril, de forma a se obter maior quantidade e qualidade e, dessa forma, atendendo com maior rapidez a sociedade, cada vez mais necessitada de melhorias e comodidades.

O Brasil sempre investiu de forma primária os recursos públicos no que se refere ao desenvolvimento de ciência e tecnologia, e novas ferramentas para o desenvolvimento sustentável, e a maior parte desses recursos é oriunda da iniciativa privada.

Com grande extensão territorial e considerável diversidade climática, entre outras variáveis geográficas, o Brasil possui alguns privilégios, principalmente no que tange à sua costa, região favorecida com o desenvolvimento de diversos povoados que, mais tarde, deram origem a grandes centros urbanos e industriais.

O país tem abundância de recursos naturais, fator que sempre serviu de estímulo para a indústria, que vislumbrou a possibilidade de instalações próximas às áreas onde se encontravam os insumos naturais necessários. Nas décadas passadas, o risco da escassez dos recursos não era percebido de forma preocupante como é hoje, ou seja, o aconteceu foi uma exploração demasiada dos recursos.

Com o avanço e o desenvolvimento rápido das sociedades, as indústrias e demais fábricas acabam sendo impulsionadas a se adequarem à demanda crescente e inovadora imposta pelas pessoas, assim, a inovação torna-se premissa para qualquer organização que queira se manter no mercado. Porém, qualquer inovação requer a inserção de recursos financeiros, que vão, de fato, custear todo o processo de aprimoramento fabril. Em resumo, não há investimento consistente e garantido de longo prazo, para desenvolvimento de ciência e tecnologia das empresas, que atenda à demanda rápida e contínua de uma sociedade altamente consumista, no âmbito público ou privado.

Com o crescimento das indústrias e com as necessidades e exigências impostas pela sociedade, o reinventar fabril se faz necessário, para isso, a cada ano as empresas buscam maiores investimentos e fomentos para a pesquisa, de forma a qualificar processos e aprimorar produtos.

Mas Qualquer investimento para a pesquisa, porém, requer custos, que serão repassados diretamente aos produtos, que influenciarão diretamente sobre o consumidor e que, por fim, atingirá economicamente a sociedade. Ultimamente, as pesquisas desenvolvidas ou encomendadas pelas empresas possuem um foco específico, sobre a repercussão de seus produtos descartados no Meio Ambiente. Nesses questionamentos, elas procuram identificar e monitorar o grau de impacto de seus produtos na degradação do Meio Ambiente.

Dentre diversos investimentos que surgem, existem alguns, em determinados campos, que são continuamente necessários, como aqueles referentes à alimentação, isso, tendo em vista o crescimento diário do número de pessoas que consomem diversos produtos. Assim, estimula-se o crescimento da indústria química, no que se refere ao desenvolvimento de novas tecnologias de fertilizantes utilizados para atender à grande demanda de subsistência da população mundial. Isso faz com que os recursos naturais não consigam acompanhar essas mudanças, resultando em mudanças agressivas, como no caso dos chamados alimentos transgênicos, para atender diretamente a um consumo que cresce (CARNEIRO, 2001).

Essa crescente demanda por inovação e tecnologia, vem de encontro a determinada classe da sociedade que almeja por novos recursos e conforto, a partir daí podemos observar que a sociedade torna-se segmentada por classes sociais, onde o poder aquisitivo é indicador, ou seja, muitas pessoas não terão acesso imediato à inovação e tecnologia.

O processo de reservas de capital define o desenvolvimento socioeconômico como um movimento transformador que passa a ocorrer nos países e se caracteriza pelo aumento considerável da produtividade e, conseqüentemente, da renda da população, acompanhado por sistemático processo de acumulação de capital e incorporação de progresso técnico.

Política Econômica

Com relação à Política Econômica de um país, cada uma formaliza e estrutura a sua, respeitando os bons costumes e as políticas públicas, bem como a constituição de cada nação. O que acontece muitas vezes é similaridade de políticas já existentes, uma analogia aos países que implantaram determinado ordenamento econômico e que dera certo. Como citado anteriormente, porém, uma política econômica não pode servir de parâmetro para nenhuma outra nação.

O que pode ser analisado é o fato de que as políticas econômicas dos países se convergem direcionando a economia mundial, dando condições de crescimento e sustentação a outras nações. Trata-se da própria unificação de mercados, também é conhecida como Globalização.

Surge então uma questão para a reflexão. Onde os países desenvolvidos, por mais que tenham políticas e procedimentos singulares e unificados para o Meio Ambiente, dependem de outros países, quer seja por algum insumo específico ou qualquer outra coisa que não possuam. Assim a ideia de regionalização de mercados, é interessada somente para as questões de cunho econômico e comercial, não favorecendo ou auxiliando os países dependentes ou subdesenvolvidos para as questões de caráter ambiental.

Muitas matérias primas, insumos, artigos alimentícios e manufaturas são importados de diversos países, boa parte oriunda de países subdesenvolvidos. Esse procedimento caracteriza outra transferência de renda entre países.

Capital Social

Varella (2004) afirma que cada país estabelece a sua legislação de acordo com seus interesses, reservas e recursos naturais, ou seja, cada um possui uma peculiaridade ambiental, um recurso natural que necessita de uma atenção, de um cuidado especial, quer seja determinada rocha ou mineral, um espécime da fauna ou da flora.

Dessa forma, a contribuição do Estado é o ponto mais importante neste sentido, sendo que o mesmo deve segurar e garantir tudo o que lhe pertence, em nível de recursos, a fim de que seu povo possa ter acesso aos mesmos.

A complementação entre as ações institucionais públicas do Estado e as ações coletivas por parte das organizações privadas, fortalece o engajamento cívico e a sinergia entre o público e o privado amplia a confiança e a transparência, permitindo a implementação de políticas públicas maximizadoras do bem estar geral, fortalecendo as organizações locais e ampliando o poder do Estado.

Isso significa harmonia entre o público e privado que irá sustentar o capital social de qualquer nação, cerceadas pelo ordenamento jurídico.

O Estado é a propulsão para o crescimento social, estabelecido em políticas públicas voltadas para o desenvolvimento, e que, direta e indiretamente, permite um engajamento das pessoas em ações coletivas.

O interesse individual em praticar aquilo que é certo resgata a harmonia social, assim, não há sanção ou punição, já que a moral e bons costumes imperam de forma coletiva.

A partir desse ponto, temos uma comunidade mais justa, onde potencializam-se as interações que levam ao surgimento de pessoas mais observadoras, críticas e fiscalizadoras dos bens públicos, que podem estimular, inovar e implementar o desenvolvimento socioeconômico.

Globalização – Unificação de Mercados como influência negativa ao Meio Ambiente
Globalização – Unificação de Mercados como influência negativa ao Meio Ambiente
Globalização – Unificação de Mercados como influência negativa ao Meio Ambiente
Globalização – Unificação de Mercados como influência negativa ao Meio Ambiente
Globalização – Unificação de Mercados como influência negativa ao Meio Ambiente
Globalização – Unificação de Mercados como influência negativa ao Meio Ambiente
Globalização – Unificação de Mercados como influência negativa ao Meio Ambiente
Globalização – Unificação de Mercados como influência negativa ao Meio Ambiente

Curso de Extensão como Ferramenta de Ensino
Introdução, Gerenciamento e Políticas de Educação Ambiental

Globalização – Unificação de Mercados como influência negativa ao Meio Ambiente

Módulo III



Autor:

Lizandro Zerbone

Orientadora:

Dra. Maria Auxiliadora Motta Barreto

PROQUEMVE

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL PARA O VERDE

Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente

Globalização – Unificação de Mercados como influência negativa ao Meio Ambiente

Globalização

A globalização ou Unificação de Mercados surgiu permitindo o acesso de diversas nações a produtos, tecnologias, recursos e serviços até então desconhecidos por muitos.

Estritamente amparado pelo sistema capitalista, esse grandioso fenômeno não possui data precisa de surgimento, mas para muitos a Revolução Industrial pode ser considerada um marco inicial.

O avanço célere foi observado no final da II Grande Guerra Mundial, em virtude de muitas nações estarem completamente destruídas e dizimadas e necessitando de reconstruir todos os seus principais serviços de necessidade básica, a partir daí, diversas empresas pertencentes a outros países viram na necessidade, a possibilidade de ampliar seus serviços em outros locais, e até mesmo instalar novas plantas e fábricas para atendimento daquela necessidade imediata. A partir desse momento, surgiu a concepção das empresas multinacionais, onde uma determinada empresa ou organização possuía diversas unidades (filiais) em outras localidades, mas sob o controle de uma determinada matriz, estabelecida no país de origem.

Para muitos, a busca por grandes mercados, principalmente os do continente asiático, estimulou e vislumbrou nas empresas a possibilidade de expandirem seus negócios.

Para outros, durante a Segunda Guerra Mundial, em 1941, surgiu um dos primeiros sintomas da globalização das comunicações: o pacote cultural-ideológico dos Estados Unidos, que incluía várias edições diárias de O Repórter Esso, uma síntese noticiosa de cinco minutos, rigidamente cronometrados, a primeira de caráter global, transmitindo para 14 países do continente americano por 59 estações de rádio, constituindo-se a mais ampla rede radiofônica mundial.

Estruturaram-se, então, a legislação a as normas dos países onde se instalaram, mas na maioria das vezes, as normas das empresas multinacionais de controle, risco ambiental de sustentabilidade, entre outras, são superiores às impostas pelos países cedentes (VARELLA, 2004).

A globalização tende a ser prejudicial, se analisada por outra ótica. A unificação de mercados vem a ofertar produtos até então em lugares e destino que desconheciam e não usufruíam de tais produtos, porém da mesma forma que esses produtos são inseridos mudando o cenário local, promovendo o desenvolvimento, também poderão cometer um colapso na questão ambiental (DENARI, 2008).

Atualmente, os grandes beneficiários da globalização são os grandes países emergentes, especialmente BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), com grandes economias de exportação, grande mercado interno e cada vez maior presença mundial, e que recentemente, transpassaram crise econômica, sem muitas perdas de seus indicadores financeiros.

Antes do BRICS, outros países fizeram uso da globalização ou interseção de mercados e economias voltados para o comércio de exportação e importação, para que pudessem obter um rápido crescimento e chegar ao primeiro mundo, em países como Triges Asiáticos e o Japão.

É notório que a globalização, o processo de integração econômica e a formação de mercados de consumo, ao tempo em que estreita as fronteiras comerciais entre os países, implica na adoção de técnicas mais limpas e saudáveis para os países menos desenvolvidos (TRENNEPOHL, 2010). O autor cita que se a regulação estatal for fraca ou inexistente, haverá distorções no mercado e todo o sistema econômico será afetado. Nesse sentido, os países com menores condições de lidar com diferenças ambientais, financeiras e sociais, serão os primeiros a entrar em colapso.

Nesse estudo, mais uma vez nos deparamos com o conflito, desenvolvimento econômico e meio ambiente. Que a globalização permite uma participação de todas as sociedades em prol do desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das pessoas, é fato inquestionável. Porém, porque não

estabelecer uma globalização sustentável, onde se promoveria a ascensão econômica em paralelo com a sustentabilidade universal do meio ambiente?

Essa celeridade pelo crescimento, favorecida pela unificação de mercados, onde determinado produto que está à venda em certo país, pode ser adquirido por uma pessoa em outro, requer cuidados extremos, e que, muitas vezes, não são percebidos pela globalização.

Para isso, estabelecer normas, regras e protocolos, a fim de garantir e punir aqueles que deturpam práticas corretas é fundamental para a manutenção e o estabelecimento de um ordenamento.

O ser humano não se adapta tão facilmente no que diz respeito às normas e leis. Sentimo-nos acuados, como se não pudéssemos andar, falar, ou fazer algo, sem que alguém nos esteja observando. É mais ou menos assim que muitas leis são vistas. As leis são verdadeiros ordenamentos, que visam a estabelecer a harmonia, não somente entre povos (pessoas), mas junto ao meio externo, como o meio ambiente. Imaginemos a humanidade sem parâmetros de utilização, consciência, respeito e preservação do meio ambiente. Assim, praticamente tudo já estaria degradado ou escasso, desse modo com o cerceamento estabelecido pelas leis, a degradação, a destruição aconteceria tardiamente ou não (MENDONÇA, 2002).

O autor acrescenta que o Meio Ambiente possui ordenamento cronológico, ou seja, a natureza nasce, desenvolve e morre independentemente do exercício da atividade humana. Isso quer dizer que, qualquer que seja a nossa atuação, o planeta determinará suas mudanças. Para muitos, a própria mudança climática já é um efeito das alterações do planeta, mas é perceptível que a ação humana, poluindo, desmatando e contaminando, acelera consideravelmente esse processo.

Segundo Denari (2008), para fabricar determinado produto, são utilizados os mais variados componentes químicos, sendo alguns muitos fortes. As empresas realizam a filtragem, para que a emissão destes, nos rios, na terra ou no ar, seja amenizada. Mesmo assim, isso irá prejudicar, mais tarde, o

desenvolvimento e a continuidade de elementos pertencentes ao ecossistema, o qual está recebendo esses dejetos. O pior é que o tempo de recuperação do Meio Ambiente não é o mesmo do desenvolvimento socioeconômico. O autor afirma que o homem tem a capacidade de alterar e modificar os processos tecnológicos, aperfeiçoar e adequar as necessidades do mercado, muito mais célere que a natureza tem para recompor aquilo que fora desenvolvido ao longo de milhares de anos.

Como em qualquer lei, há lacunas que interferem na interpretação e na tomada de decisão. Exemplo disso é o fato de a lei estabelecer percentual para a emissão de gases na atmosfera pelas indústrias, porém, são milhares os compostos lançados na atmosfera, dos mais variados tipos de metais existentes em diversas linhas de produção (DENARI, 2008).

Fundamentadas em protocolos e normas internacionais de proteção ambientais severas, essas empresas multinacionais não dependem de estímulos fiscais ou qualquer outro benefício, para se dizer comprometida com as questões de fulcro ambiental, isso porque já possuem uma cultura pronta, estabelecida por suas matrizes (VARELLA, 2004).

Obviamente, tais empresas se estruturam à legislação e às normas dos países onde se instalaram, mas, na maioria das vezes, as normas das empresas multinacionais de controle, risco ambiental e de sustentabilidade, são superiores às impostas pelos países cedentes (VARELLA, 2004).

Conforme Trennepohl (2010), isso ocorre em virtude de essas sociedades nunca terem tido acesso a esses recursos, ou melhor, a esse desenvolvimento, e também de não saberem lidar com os riscos ambientais, ou seja, caso haja algum vazamento de determinado produto, mesmo sendo um ato fortuito, essa sociedade não saberá aferir as consequências reais, tampouco a apuração junto aos fatores e agentes responsáveis, como estabelece.

Varella (2004) aponta que, se for observado, nações que até então tinham o seu PIB com números consideravelmente baixos, e que de repente adquirem números altos e passam a ocupar patamares no contexto social econômico mundial rapidamente, crescem emergencialmente, mas sem olharem para as questões ambientais.

Se essa mesma sociedade conseguisse, paulatinamente, monitorar, mensurar as dificuldades, os riscos provenientes do desenvolvimento seriam menos agressivos e traumáticos. O autor acrescenta que um simples exemplo para elucidar esse questionamento, refere-se ao crescente no número de veículos na frota, que sobe a cada ano, e a necessidade por combustível, que também aumenta significativamente. Assim, o número de plataformas exploradoras de petróleo bem como as beneficiadoras de combustíveis, aumenta o risco de desastres ambientais.

Arnoldi (2002) afirma que o Direito e o Estado precisam criar novas leis que monitorem e sancionem aqueles que, porventura, descumprirem os processos preestabelecidos. E todo o crescimento econômico, necessita de mão de obra para conduzir as inúmeras atividades necessárias, única e exclusivamente, para atender ao desenvolvimento. O autor acrescenta ainda que trata-se de um ciclo vicioso. Infla e causa desgastes, promovendo grandes rachaduras que se abrem entre o desenvolvimento e as questões ambientais.

Porém, há nações que estão obtendo resultados satisfatórios quanto ao desenvolvimento socioeconômico. Concomitante a um resultado ambiental também positivo, empresa e indústrias, estão alinhando os interesses econômicos em prol dos recursos e condições ambientais existentes nas localidades onde se estabeleceram.

No Brasil, rico em sua extensão territorial o trabalho torna-se ainda mais difícil, pela sua vasta geografia complexa e irregular, onde ao leste há um grande litoral, e para oeste, parte interna do país, uma extensa camada de florestas e relevos que favorecem a fuga dos infratores e se localiza boa parte das riquezas de suas terras, fauna e flora. O controle torna-se difícil para poucos agentes ambientais. As autarquias públicas competentes para o feito, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) e demais guardas florestais possuem, para fiscalizar, mais de oito milhões de metros quadrados de terras, incluindo lagos, lagoas, aquíferos, matas ciliares, reservas ambientais e outras (MEDAUAR, 2003).

Curso de Extensão como Ferramenta de Ensino
Introdução, Gerenciamento e Políticas de Educação Ambiental

Direito Ambiental como equilíbrio entre o desenvolvimento e Meio Ambiente

Módulo IV



Autor:
Lizandro Zerbone

Orientadora:
Dra. Maria Auxiliadora Motta Barreto

PROQUEMVE
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL PARA O VERDE

**Mestrado Profissional em Ensino em
Ciências da Saúde e do Meio Ambiente**

Direito Ambiental como equilíbrio entre o desenvolvimento e Meio Ambiente

Direito ambiental

Paralelamente, os governos voltaram seus olhares de forma mais enfática para as questões de caráter ambiental, de modo que diversos protocolos independentes foram formalizados. A partir desse momento pode-se perceber uma nova visão, uma nova atitude, diante do maior parceiro do homem, o Meio Ambiente (DENARI, 2008).

Começa-se a observar a necessidade de uma interseção melhor e mais harmônica entre homem e o Meio Ambiente, um novo posicionamento, que perceba os dois lados.

Segundo Souza (2009), adquirir um novo posicionamento de forma que todos possam se beneficiar é salutar e factível, porém é necessário fazer e agir. Com o mundo cada vez mais burocrático e formalístico, no que tange às regulamentações e as licenças, entre outros protocolos, as pessoas deixam de fazer, visto que as deliberações são vagarosas.

Por exemplo, uma pessoa que necessita realizar a poda de determinada árvore em sua propriedade deverá obter a licença e aprovação do poder público para o serviço, sob pena de multa e outras restrições impostas pela legislação, ou quando a empresa fora notificada pelo organismo competente, quanto ao tratamento dos resíduos gerados, esta poderia ter tido um ganho considerável de tempo na execução do projeto, se possuísse funcionários devidamente qualificados, e estando a par de todas as legislações, normas, protocolos e certificados estabelecidos pelos organismos fiscalizadores (SOUZA, 2000).

Paralelamente, os governos voltaram seus olhares de forma mais enfática para as questões de caráter ambiental, de modo que diversos protocolos independentes foram formalizados. A partir desse momento pode-se perceber uma nova visão, uma nova atitude, diante do maior parceiro do homem, o Meio Ambiente (DENARI, 2008).

Começa-se a observar a necessidade de uma interseção melhor e mais harmônica entre homem e o Meio Ambiente, um novo posicionamento, que perceba os dois lados.

Segundo Souza (2009), adquirir um novo posicionamento de forma que todos possam se beneficiar é salutar e factível, porém é necessário fazer e agir. Com o mundo cada vez mais burocrático e formalístico, no que tange às regulamentações e as licenças, entre outros protocolos, as pessoas deixam de fazer, visto que as deliberações são vagarosas.

Por exemplo, uma pessoa que necessita realizar a poda de determinada árvore em sua propriedade deverá obter a licença e aprovação do poder público para o serviço, sob pena de multa e outras restrições impostas pela legislação, ou quando a empresa fora notificada pelo organismo competente, quanto ao tratamento dos resíduos gerados, esta poderia ter tido um ganho considerável de tempo na execução do projeto, se possuísse funcionários devidamente qualificados, e estando a par de todas as legislações, normas, protocolos e certificados estabelecidos pelos organismos fiscalizadores (SOUZA, 2000).

É comum encontrar empresas buscando atender a uma determinada exigência imposta pela fiscalização, mas sem perceber que o mínimo necessário para que o resultado seja satisfatório é o conhecimento. Aprofundado o tema EA, irá se deparar com verdadeiras falhas de desconhecimento legal sobre o assunto (AFONSO, 2006).

EIA (Estudo de Impacto Ambiental), RIMA (Relatório de Impacto no Meio Ambiente) LO (Licença de Operações) entre outros, são considerados ferramentas de controle de ordenamento jurídico ambiental, onde o descumprimento ou falta de algum poderá implicar seriamente no processo operacional de qualquer empresa.

Normas ou leis que envolvem ações relacionadas com o meio ambiente vêm se adequando, de acordo com os anseios e necessidades de uma sociedade socioeconômica ativamente produtiva. Observa-se que as mesmas poderão não ser utilizadas, mas, mesmo assim, não são considerados paradigmas. (MENDONÇA, 2002).

Caso uma norma, lei ou protocolo não seja utilizado, uma nova surgirá adequada às necessidades levantadas. Concomitantemente, os agentes da sociedade, pessoas, empresas, organizações e os governos, devem se qualificar de acordo com o novo que fora promulgado (MENDONÇA, 2002).

O Direito ambiental, que visa à manutenção harmônica com base em leis, princípios, analogias e costumes, deve ter a sua participação extrema na condução da apuração e julgamento dos ilícitos ambientais causados pelas empresas. A sanção tem por objetivo, além de ser um ato coercitivo, uma ação econômica e ambientalmente preventiva (ARNOLDI, 2002).

A prática da sustentabilidade é vista como uma nova postura, que consegue aliar desenvolvimento socioeconômico com sustentabilidade, e o mais interessante, é que as empresas não perdem financeiramente com essa prática.

Paulatinamente, observa-se nesse estudo uma mudança na postura das empresas, quer seja por cobrança exaustiva dos órgãos competentes que fiscalizam e sancionam, quer seja pela própria mudança na cultura da organização, onde já identificaram a importância de atuarem de forma correta e preventiva quanto às questões pertinentes ao Meio Ambiente.

Mesmo que pratiquem somente a coleta seletiva de materiais, já estão conduzindo a uma nova postura, e o interessante é a percepção da comunidade externa quanto a essa nova postura, principalmente no que se refere aos clientes e fornecedores, que avaliam a qualidade do produto ou da prestação de serviços com o comprometimento ambiental.

Fato é que a legislação não pode ser um elemento que impeça o desenvolvimento, mas que o norteie, a fim de direcionar as ações e interesses das empresas no que se refere à degradação do Meio Ambiente.

Ao mesmo tempo, porém, que a legislação vem para regulamentar a prática ambiental por parte das empresas, também burocratiza os processos, tornando-o complexo, customizado e desgastante para qualquer organização. As empresas não querem infringir a legislação, querem que os protocolos, licenças e demais deliberações sejam mais eficientes e práticos.

O Direito Ambiental

A busca insaciável por melhorias nos processos industriais, a fim de atender à crescente e exigente demanda, faz com que as empresas explorem, em quantidade superiores, os recursos naturais, isso, aliado ao crescimento demográfico em proporções quase geométricas dos últimos anos, e como consequência as respostas do meio ambiente, fizeram com que a comunidade internacional parasse para refletir.

Os países mais desenvolvidos economicamente passaram a testemunhar com frequência, catastróficos desastres ambientais em seus próprios territórios. Isso seria fruto de uma exploração desordenada dos recursos naturais? Matas desmatadas, queimadas, emissão de poluentes atmosféricos e hídricos e alta concentração de resíduos, são características peculiares do avanço do progresso econômico de uma nação.

Conjuntamente a este fator, o desenvolvimento científico, principalmente no último século, começou a confirmar hipóteses desoladoras como o buraco na camada de ozônio e o efeito estufa, por exemplo.

É em decorrência desta sucessão de eventos e fatos resumidamente explorados no presente tópico que, em 1972, sob a liderança dos países desenvolvidos e com a resistência dos países em desenvolvimento, que a comunidade internacional aceita os termos da Declaração de Estocolmo sobre Meio Ambiente. Constituindo-se uma declaração de princípios (softlaw na terminologia do direito internacional), a Declaração de Estocolmo rapidamente se estabelece como o documento marco em matéria de preservação e conservação ambiental.

Apesar da resistência da delegação brasileira, que, à época, defendia irrestrito direito ao desenvolvimento, alegando que a pobreza seria a maior causa de degradação ambiental, os conceitos e princípios da Declaração de Estocolmo vão sendo paulatinamente internalizados pelo ordenamento jurídico pátrio. Sensível às pressões internacionais, o Brasil cria a Secretaria Nacional do Meio Ambiente e aprova a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81).

No Brasil, a Legislação Ambiental é ampla. O país estabeleceu, recentemente, o Novo Código Florestal, aprovado no Congresso Nacional Brasileiro, em outubro de 2012. O Congresso e a Presidência da República sancionaram a Lei nº 12.727, pela necessidade de manutenção dos serviços florestais, visando um ordenamento de controle e viabilidade de exploração das reservas naturais dentro dos índices permitidos (SOARES-FILHO, 2013). Já possuíamos anteriormente, uma legislação ambiental, Lei 7.347 de 24 de julho de 1985, promulgada a disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao Meio Ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e dá outras providências (MEDAUAR, 2003).

O norte estipulado pela Declaração de Estocolmo serviu para orientar, não apenas o desenvolvimento de um direito ambiental brasileiro, mas muitos ao redor do mundo até 1992, quando aconteceu a RIO 92, evento realizado pelas Nações Unidas, de grande proporção internacional. Mesmo após alguns impasses internos no evento, as nações representadas e a comunidade internacional aprovaram a Declaração do Rio de Janeiro, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Por fim, estabelecer leis que impeçam ou retardem o desenvolvimento socioeconômico das empresas é impossível, a Educação Ambiental é a principal ferramenta de conscientização para que as empresas possam entender para fazer, talvez seja essa a principal dificuldade das organizações, entender que o meio ambiente, precisa se renovar, entender que a prática contínua de sustentabilidade, garantirá e permitirá as próximas gerações, conhecerem e entenderem o Meio Ambiente e seus riscos, para não sofrer.

Esse discurso jurídico recai sobre todos, quer seja pessoa física ou pessoa jurídica, entidade privada ou pública. A imparcialidade da justiça é citada e promulgada em todos os códigos e demais atos constitutivos e constituições pelo mundo.

Com isso o Estado pode não praticar nenhum crime ambiental diretamente, mas indiretamente seria negligente e omissivo na fiscalização e apuração dos demais atos ilícitos praticados por outros, ou o mesmo detendo e usufruindo “alçadas” permitidas e concedidas pelo próprio poder Estatal.

Perspectivas Econômicas e Políticas ambientais do Sul Fluminense
Perspectivas Econômicas e Políticas ambientais do Sul Fluminense
Curso de Extensão como Ferramenta de Ensino
Introdução, Gerenciamento e Políticas de Educação Ambiental
Perspectivas Econômicas e Políticas ambientais do Sul Fluminense
Perspectivas Econômicas e Políticas ambientais do Sul Fluminense
Perspectivas Econômicas e Políticas ambientais do Sul Fluminense

Perspectivas Econômicas e Políticas ambientais do Sul Fluminense

Módulo V



Autor:

Lizandro Zerbone

Orientadora:

Dra. Maria Auxiliadora Motta Barreto

PROQUEMVE
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL PARA O VERDE

**Mestrado Profissional em Ensino em
Ciências da Saúde e do Meio Ambiente**

Perspectivas Econômicas e Políticas ambientais do Sul Fluminense

Promover o desenvolvimento de uma região de forma promissora e contínua é o objetivo de qualquer governante e ação fundamental do Estado. Com relação ao Sul Fluminense não é diferente. A região que surgiu na época dos grandes barões, com suas imensas propriedades que tinham plantados diversos alimentos, dentre eles e como principal o café, ainda serviu de ponto para vários bandeirantes e como caminho de escoamento para o ouro extraído das Minas Gerais. Com o passar dos anos, a região ainda mantém a atividade agropecuária, mas desta vez voltada para a produção leiteira, tendo esta até hoje uma participação considerável na produção estadual (FAURÉ; HANSENCLEVER; NETO, 2008).

Os autores dizem que o ponto importante e de grande divisão econômica para a região foi a construção da Rodovia Presidente Dutra, responsável por ligar duas grandes capitais, Rio de Janeiro e São Paulo. A rodovia favoreceu diretamente a região do sul do estado do Rio de Janeiro. Dessa forma, o que se verificou foi a verdadeira abertura econômica de uma região, até então, estritamente agrária. A partir daí, várias indústrias começaram a se instalar nas diversas cidades que compõem a região Sul Fluminense, que teve outro ponto relevante para o seu crescimento, na década de 40 com a inauguração da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

O Sul fluminense sempre esteve sob a subserviência de algumas poucas empresas, estabelecidas aqui. Isso causou um cerceamento do crescimento industrial regional (FAURÉ; HANSENCLEVER; NETO, 2008).

O resgate paulatino do crescimento econômico da região Sul Fluminense nos últimos anos, através da instalação de empresas dos segmentos automotivo, alimentício e siderúrgico, e dos processos de reestruturação e modernização das que estão presentes, bem como as novas linhas de produção desenvolvidas, em conjunto os incentivos públicos fiscais, faz com que observemos um desconhecimento aliado a certo comodismo quanto aos problemas ambientais, permitindo, assim, a inserção de novos modelos e políticas de regulamentação (FAURÉ; HASENCLEVER; NETO, 2008).

Em especial Volta Redonda, berço da industrialização brasileira, detentora da maior siderúrgica da América Latina e com um dos maiores PIB do estado do Rio de Janeiro, percebe-se que boa parte das empresas instaladas em seu território está se desenvolvendo e promovendo o crescimento da cidade. Mas a forma é insustentável na legalidade e nos princípios ambientais. Concomitantemente, problemas ambientais ocorridos em empresas de médio e grande porte em cidades vizinhas, chamaram a atenção dos demais órgãos públicos competentes na fiscalização de controle das ações ambientais para uma avaliação mais enfática das licenças, termos de uso e autorizações de operações por parte dessas empresas (FAURÉ, HASENCLEVER; NETO, 2008).

A atuação preventiva não é uma característica de boa parte das empresas brasileiras, e confiar na possibilidade do “não vai acontecer” ainda as direciona de forma completamente vendada (GIGLIO; NOGUEIRA, 2004).

Nasce, então, a necessidade de desenvolver e aprimorar o conhecimento no que tange às questões ambientais, junto ao segmento empresarial voltaredondense, adequando uma nova cultura aos processos aplicados por essas empresas.

Observa-se, no contexto empresarial, o aumento no número de recursos financeiros destinados às políticas de proteção ambiental, percentuais com pouca expressividade, mas que já norteiam propostas e objetivos que as empresas pleiteiam.

Todavia, a crescente e incessante busca por resultados e desenvolvimento, a exigência capitalista das grandes corporações e do poder público, fazem com que inúmeras organizações passem despercebidas pelas questões e responsabilidades de natureza ambiental. Desenvolver estratégias que fomentem uma cultura consciente sobre o Meio Ambiente junto à comunidade empresarial do Sul Fluminense, paralelo ao crescimento econômico desta, facilitando o desenvolvimento sustentável (SOUZA, 2000).

É relevante citar nesse estudo, autores como Baum (2004); Costa (2004), que realizaram estudos no município de Volta Redonda, que representa uma cidade com potencial em siderurgia na região Sul Fluminense. É percebida a sua importância para o país, para o contexto socioeconômico brasileiro. Nascida cercada por uma das maiores siderúrgicas da América Latina, fruto do desejo vanguardista e pujante presidente da República Federativa do Brasil Getúlio Dorneles Vargas, o qual vislumbrava a industrialização brasileira de forma potencial e inovadora.

Essa industrialização surgiu por meio de um acordo entre Estados Unidos e Brasil, onde fora estabelecido a construção de uma siderúrgica que alavancaria o desenvolvimento brasileiro e permitiria mostrar ao mundo o potencial industrial (BAUM, 2004).

As histórias se confundem. Tanto o nascimento de Volta Redonda quanto o surgimento da industrialização brasileira através da CSN. Lançada em 09 de abril de 1941, a Companhia foi fruto do desejo e do empenho do Presidente Getúlio Vargas e norteou, não somente o Sul Fluminense, como o interior de São Paulo e de Minas Gerais, despertando o interesse de inúmeros trabalhadores que vieram para sua construção e para trabalharem posteriormente (BAUM, 2004). O autor aponta que em 24 de agosto de 1954, morre o Presidente Getúlio Vargas e os brasileiros se viram inseguros e desestimulados, afinal, o precursor do desenvolvimento industrial havia morrido. O legado deixado era estimulante e perseverante, e o ex-prefeito e precursor da emancipação política de Volta Redonda, o engenheiro Sávio de Almeida Cota Gama, à época eleito prefeito da cidade de Volta Redonda, propôs diversos atos emancipatórios.

Depois da constituição do processo político, deu-se de fato a emancipação de Volta Redonda, por meio do Decreto-Lei nº 2.185 que reconheceu a Emancipação e criou o Município de Volta Redonda, em dia 17 de julho de 1954, neste ato promulgado e homologado pelo então Governador do Estado do Rio de Janeiro, Ernani Amaral Peixoto (COSTA, 2004).

Até então, a cidade era alicerçada no segmento primário, onde a agropecuária e agricultura local eram a principal fonte econômica não somente de Volta Redonda como também de parte do Sul Fluminense. Entretanto com o auge de suas operações no ano de 1945, a CSN promoveu uma percepção do potencial econômico não somente do município sede, mas de toda a região. Assim, outras indústrias e fábricas de outros segmentos vislumbraram a possibilidade de se instalar na região. Concomitantemente, observaram-se uma migração de diversas pessoas de vários pontos da região Sudeste, todas, em busca de uma melhor qualidade de vida e progresso, idealizados por meio das inúmeras propostas de emprego que surgiam de acordo com a instalação de empresas na região (FAURÉ, HASENCLEVER; NETO, 2008).

Com o crescimento econômico promovido estritamente pela CSN, fora observada nitidamente a inserção de indústrias e fábricas de diversos segmentos, na região Sul Fluminense. Porém essas empresas acabam por alterar significativamente a geografia local (COSTA, 2004).

Uma geografia favorável é oferecida pela região Sul Fluminense, localizada em um vale, cercada por duas grandes serras: das Araras (Rio de Janeiro) e da Mantiqueira (Minas Gerais), com a concentração de grandes planícies e baixadas. Tais características geográficas são somadas às questões de infraestrutura, como a proximidade aos maiores portos país. A região é cortada pela principal rodovia, a Presidente Dutra, onde, ao longo dos seus aproximados 400 quilômetros, faz a intersecção de duas das maiores capitais, São Paulo e Rio de Janeiro. É beneficiada com um malha ferroviária de grande fluxo, a antiga Rede Federal de Ferrovias Sociedade Anônimas (REFFSA), hoje privatizada e tendo como suas principais controladoras a MRS Logística S/A e a Ferrovia Centro Atlântico S/A, (FCA), fatores consideráveis e ao mesmo tempo, atrativos, para a instalação de qualquer empresa na região Sul Fluminense (COSTA, 2004).

Enfim, para muitas empresas e organizações que queiram se instalar no Brasil, ou precisamente no Sul Fluminense, não são as questões e demais exigências ambientais que impedem ou dificultam as mesmas de realizarem, mas a morosidade burocrática dos governos, porque compromisso com o Meio Ambiente não é questão de escolha, mas de adequação para as garantias futuras (FAURÉ; HANSENCLEVER; NETO, 2008).

Atualmente, o Sul Fluminense busca se adequar às exigências e demais normas e protocolos estabelecidos pelos organismos fiscalizadores, porque num passado não muito distante, houve alguns problemas de ordem ambiental considerável e de grande repercussão (FAURÉ; HANSENCLEVER; NETO, 2008).

Conforme Fauré; Hansenclever; Neto (2008), o tempo entre o acidente ambiental e o desastre ao Meio Ambiente, é muito rápido. Imaginemos o vazamento de determinado resíduo líquido venenoso em algum afluente do Rio Paraíba do Sul, rio que corta boa parte do Sul Fluminense e em cujas margens diversas empresas se instalaram rapidamente. A substância que atingiu esse afluente, em poucas horas atingirá o leito do Rio Paraíba do Sul, provocando um grave acidente à fauna do rio e à flora que o margeia, bem como à população, que depende exclusivamente de suas águas para consumo e demais necessidades diárias.

Assim, as empresas que atuam em Volta Redonda e no Sul Fluminense como um todo, e aquelas que estão destinando suas operações para essa região, precisam adotar posturas mais ativas e, acima de tudo, preventivas quanto às questões relacionadas ao Meio Ambiente (FAURÉ; HANSENCLEVER; NETO, 2008).

Referências das Imagens

Planeta Verde - Disponível em: <<http://www.ambientelegal.com.br/a-judicializacao-dos-conflitos-ambientais/>>. Acesso:13/11/2013

Desmoronamento de terra - Disponível em: <<http://extra.globo.com/noticias/rio/friburgo-tem-60-dos-imoveis-ilegais-um-deles-vizinho-encosta-que-deslizou-tem-10-andares-914623.html>>. Acesso:13/11/2013

Tragédias naturais - Disponível em: <<http://projetoorigem.wordpress.com/2011/01/24/por-que-ocorrem-as-tragedias-naturais/>>. Acesso:13/11/2013

Derrubada de árvores - Disponível em: <<http://terraGaia.wordpress.com/2010/10/19/opiniaO-a-politica-nacional-de-residuos-solidos-e-o-seguro-ambiental/>>. Acesso:13/11/2013

Queimada - Disponível em: <<http://www.infoescola.com/wp-content/uploads/2009/08/full-1-ce85efc612.jpg>>. Acesso:13/11/2013

Gestão Ambiental- Disponível em: <<http://pgderolle.files.wordpress.com/2013/07/gestaoambiental.jpg>>. Acesso:13/11/2013

Gestão ambiental e energia eólica - Disponível em: <<http://faroroseira.edu.br/sforweb/wp-content/uploads/2013/09/gestaoAmbiental2.jpg>>. Acesso:13/11/2013

Gestão ambiental - Mão segurando o verde - Disponível em: <<http://posgraduacao.blogs.unipar.br/tag/gestao-ambiental/>>. Acesso:13/11/2013

Bomba de Hidrogênio - Disponível em: <http://jogadorpensante.files.wordpress.com/2011/08/hydrogen_bomb_boom.jpg?w=558>. Acesso:13/11/2013

Lixo tecnológico - Disponível em: <<http://www.mobilizacaosocial.com.br/profiles/blogs/sucata-no-lugar-correto>>. Acesso:13/11/2013

Referências das Imagens

Pmarginal Tietê inundada - Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u622155.shtml>>. Acesso:13/11/2013

Desastre no mar - Disponível em: <<http://igepri.org/news/2012/01/naufragio-na-costa-italiana-traz-grande-risco-ambiental-diz-ministro/>>. Acesso:13/11/2013

Sand Human Skull - Disponível em:

<http://outrasverdadesinconvenientes.blogspot.com.br/2011_08_01_archive.html>. Acesso:13/11/2013